

Publicado no Zero Hora no dia
01 de fevereiro de 1994.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ADMINISTRAÇÃO POPULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL Nº 001

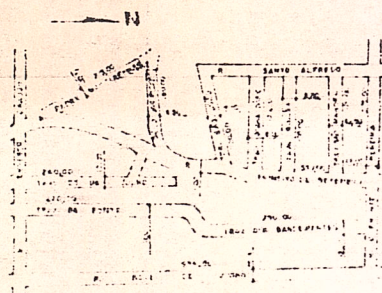
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da LC 140/86, através do Decreto 9.694/90, artigo 3º, inciso II, alínea "C", e o que consta no expediente único 02.257508.00.5, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas larguras e extensões, identificados no croqui anexo.

	ext.	larg.
VI S. José - Trav. Joana Darc	130,00	9,00
VI S. José - R. Clemente Pereira	275,00	12,00
VI S. José - R. Pe. Mascarenhas	215,00	11,00
VI S. José - Trav. da Fonte	270,00	11,00
VI S. José - R. 25 de Julho	260,00	12,00
VI S. José - R. 1º de Setembro	550,00	9,00
VI S. José - Trav. Guaíba	135,00	3,50
VI S. José - Trav. S. Manoel	120,00	10,00
VI S. José - Trav. S. João	120,00	7,10
VI S. José - Bc. das Pedras	160,00	4,50
VI S. José - Trav. dos Bandeirantes	250,00	12,00
VI S. José - Rua 9 de Junho	575,00	14,00

Para a regularização das edificações conforme o artigo 5º, parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURE - SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244 - 2º pavimento.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 1994.



39

Engº
ESTILAC XAVIER
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO



EDITAL Nº 001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, conforme dispõe o artigo 2º da LC 140/86, através do Decreto 9694/90, artigo 3º, inciso II, alínea "C" e o que consta no expediente único 02.257508.00.6, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas larguras e extensões, identificados no croqui anexo.

	ext.	larg.
VI S. José-Trav. Joana Darc	130,00	8,00
VI S. José-R. Clemente Pereira	275,00	12,00
VI S. José-R. Pe. Mascarenhas	215,00	11,00
VI S. José-Trav. da Fonte	270,00	11,00
VI S. José-R. 25 de julho	260,00	12,00
VI S. José-R. 1º de setembro	550,00	9,00
VI S. José-Trav. Guaíba	135,00	3,50
VI S. José-Trav. S. Manoel	120,00	10,00
VI S. José-Trav. S. João	120,00	7,10
VI S. José-Bc. das Pedras	160,00	4,50
VI S. José-Trav. dos Bandeirantes	250,00	12,00
VI S. José-Rua 9 de junho	575,00	14,00

Para a regularização das edificações, conforme o artigo 5º parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar desta data de publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se a Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Avenida Borges de Medeiros nº 2244 - 2º pavimento.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 1994.

Engº ESTILÁC XAVIER,
Secretário.

